



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

O MANAUSPREV, gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, criado pelo Município de Manaus, através da Lei N.º 870, de 21 de julho de 2005 como Serviço Social Autônomo, com alterações até a Lei N.º 2.561, de 20 de dezembro de 2019, Lei n.º 1.120 de 15 de Maio de 2007, Lei n.º 1.312, de 21 de janeiro de 2009, Lei n.º 1.346, de 07 de julho de 2009, Lei n.º 1.593, de 27 de Setembro de 2011, e acrescentada pela Lei n.º 1.453 de 26 de Abril de 2010, tendo sido aprovado seu Estatuto pelo Dec. n.º 8069, de 13/09/2005, alterado pelo Dec. n.º 9.840 de 19 de dezembro de 2008.

A Manaus Previdência – MANAUSPREV foi criada como Autarquia pela Lei n.º 1.803, de 29 de Novembro de 2013, com início de suas atividades a partir de 02 de Janeiro de 2014, reestruturada pela Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 4567 e pela Lei n.º 2.702, de 06 de novembro de 2020, inscrita sob o CNPJ n.º 07.637.990/0001-12. Integrante da Administração Indireta da Prefeitura de Manaus, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com objetivo de gerir o RPPS dos Servidores Públicos do Município de Manaus. Com a mudança de natureza jurídica, a Lei n.º 870/2005 foi alterada pela Lei n.º 1.804, de 29 de Novembro de 2013, Lei n.º 2.081 de 30 de Dezembro de 2016 e Lei n.º 2.561 de 20 de Dezembro de 2019 as quais alteraram o Art.12, Inciso VI do Art.13 e Art. 14, onde permanecem com atribuições da gestão previdenciária municipal dos quais fazem parte a massa de servidores estatutários, seus dependentes e pensionistas, sendo divididos em dois grupos: Plano Financeiro - FFIN e o Plano Previdenciário - FPREV.

I – Plano de Benefícios

1) Quanto ao Segurado:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria por idade;

2) Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte.

A Manaus Previdência - MANAUSPREV promove a administração e a aplicação de recursos dos Planos Previdenciário e Financeiro e da Taxa de Administração, cuja função e funcionamento estão descritos a seguir:

- **Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus**, de natureza previdenciária e caráter permanente, atende ao pagamento dos benefícios aos segurados e seus dependentes, conforme segregação de massa prevista na Lei n.º 2.081 de 30 de Dezembro de 2016;



- **Plano Financeiro de Aposentadoria e Pensões do Município de Manaus**, de natureza previdenciária e caráter temporário, atende ao pagamento dos benefícios dos segurados e seus dependentes, conforme segregação de massa prevista na Lei n.º 2.081 de 30 de Dezembro de 2016;
- **Taxa de Administração**, atende à Portaria MPS 4.992/1999 art. 17, § 3º, alterada pela Portaria MPS 1.348/2005, art. 1º, e objetiva a manutenção das atividades administrativas, discriminando o limite de até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do RPPS relativas ao exercício financeiro anterior.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os novos procedimentos contábeis adotados no Brasil e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª edição, Portaria Conjunta STN/SOF n.º 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV n.º 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN n.º 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Portaria STN n.º 753 de 21 de Dezembro e 2012, que estabelece auxílio através das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC (atualizadas em 2020), Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativa aos Princípios de Contabilidade. Também foram analisados o Livro Contabilidade Aplicada ao RPPS – Autores Diana Vaz de Lima e Otoni Gonçalves Guimarães – 2009, Portaria MPS n.º 916/2003 atualizada pelas Portarias/MPS n.º 1.768/2003, 66/2005 e 95/2007, trazendo a adequação dos procedimentos contábeis dos RPPS à Lei 4.320/1964, Portaria n.º 509/2013 e Portaria STN 634/2013, art. 11, que dispõe sobre a adoção do Plano de Contas - PCASP, Portaria n.º 386 de 13 de Junho de 2019, que trata do PCASP para 2020, orientações através do § 2º, art. 3º da Portaria STN 634/2013, Nota Técnica Conjunta SPPS/MPS, STN/MF n.º 001/2016, Nota Técnica n.º 11/2016/CCONF/SUCON/ STN/MF-DF.

Em 2017, houve a continuidade ao alinhamento ao Decreto n.º 3.215 de 16 de Novembro de 2015, em conformidade com a Portaria STN n.º 548, de 24 de Setembro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, onde determina os prazos-limites para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, e esta Manaus Previdência segue com a implantação dos demais procedimentos do Sistema Patrimonial.

Esta Manaus Previdência cumpriu o que determina a Portaria n.º 896 de 31 de Outubro de 2017, alterada pela Portaria STN n.º 345 de 25 de Maio de 2018, onde estabelece a periodicidade, formato e sistema relativos a disponibilização das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, através da Matriz de Saldos Contábeis – MSC a partir de Julho de 2018, conforme item II, § 2º, artigo 8º, assim como as orientações a respeito do preenchimento da Matriz de Saldos Contábeis- MSC de Encerramento do Exercício na Nota Técnica n.º 11577/2019/ME e Portaria n.º 333/2017 que altera disposições das Portarias MPS n.º 204, de 10 de julho de 2008, e n.º 402, de 10 de dezembro de 2008 (Atualizado pela Portaria SEPRT/ME n.º 19.451 de 18/08/2020), onde determina que os dados contábeis, orçamentários e fiscais do RPPS deverão ser encaminhados à Secretaria de Previdência por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. No tocante a todos esses relatórios obrigatórios, esta



Autarquia cumpre e tem seus relatórios consolidado com Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, responsável pelo envio.

No fim do exercício de 2018 foi publicado no D.O.U. de 19/12/2018 a Portaria Conjunta n.º 7 de 18 de Dezembro de 2018, que aprova a Parte III dos Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e através da Instrução de Procedimentos Contábeis aos RPPS – IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e assim, esta Autarquia iniciou a implantação, adequação e procedimentos junto ao Departamento de Contabilidade – DECON/SEMEF.

Vale ressaltar que, para este exercício de 2020, já foram adequadas as versões atualizadas das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, disponibilizadas no Portal do Tesouro Nacional, objetivando adequar as regras de preenchimento dos demonstrativos à 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP assim como às atualizações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e das classificações orçamentárias tanto de Receita quanto de Despesa através do Manual Técnico do Orçamento – MTO/2020.

As notas explicativas apresentadas neste relatório integram as demonstrações contábeis e fornecem informações **Qualitativas**, que são atributos que transformam as informações proporcionadas em úteis aos seus utentes. Dentre as características destacam-se:

- 1) **Qualitativas Fundamentais**: a **Relevância**, na qual as informações têm influências nas decisões econômicas que ajudam na avaliação dos acontecimentos passados, presentes ou futuros e a **Representação Fidedigna**, que descreve um fenômeno econômico em palavras e números retratando três atributos: completa, neutra e livre de erro. Vale ressaltar as características qualitativas de melhoria que auxiliam na decisão entre duas alternativas considerando sua relevância e fidedignidade;
- 2) **Qualitativas de Melhorias**: a **Tempestividade**, onde seus utentes têm disponíveis informações para tomada de decisões em tempo hábil, de forma a influenciá-los em suas decisões, e **Compreensibilidade**, que apresentam relatórios com clareza, características e classificações precisas, tornando-as compreensíveis.

Esta Autarquia é parte integrante da Administração Indireta, e considerando a necessidade de consolidação do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Manaus, todos os dados contábeis foram lançados no Sistema de Administração Financeira – AFIM, fonte para as informações contidas nesta Nota Explicativa.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

É previsto no Art. 102 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 (atualizada conforme disponibilização no Portal do Tesouro Nacional, em Janeiro 2020), que demonstram receitas estimadas e despesas fixadas (Resultado de autorização legislativa através da Lei Municipal n.º 2.574 de 30 de Dezembro de 2019, publicado do Diário Oficial do Município - DOM 4.749 de 30 de Dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020) em comparação às realizadas, respectivamente, evidenciando as receitas por categoria econômica em confronto com orçamento inicial e as alterações de execução, demonstrando previsão inicial, atualizada,



realizada e o saldo a realizar e as despesas que são apresentadas também por categoria econômica, demonstrando dotação inicial, atualizada, realizada e saldo de dotação. A diferença entre receitas arrecadadas e despesas realizadas podem apresentar resultados orçamentários superavitários (receita maior que despesa) ou deficitários (receita menor que despesa).

A Contabilidade aplicada ao setor público possui distintos enfoques, no que tange aos regimes de lançamento das receitas orçamentárias. No enfoque contábil patrimonial, as receitas devem ser lançadas pelo regime de competência, atendendo ao disposto na Resolução CFC n.º 750/1993 e a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Por outro lado, no enfoque orçamentário, as receitas devem ser lançadas pelo regime de caixa, conforme sua efetiva arrecadação, em consonância com o disposto no art. 35 da Lei n.º 4.320/1964.

As despesas orçamentárias, por seu turno, são sempre registradas pelo regime de competência, atendendo ao comando do inciso II, art. 35, da Lei n.º 4.320/1964. Devem ser apresentadas pelos valores empenhados dentro do exercício financeiro correspondente, em moeda original e expressas em reais.

Esta Manaus Previdência apresenta em seu Balanço Orçamentário – Anexo 12:

NOTA 1: Na receita, verifica-se uma arrecadação **a maior** no valor de R\$ 31.754.550,31 (Trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), calculado pela diferença entre o total da receita realizada de R\$ 368.507.489,56 (Trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e a receita atualizada, no valor de R\$ 336.752.939,25 (Trezentos e trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vale ressaltar que as contribuições servidor e patronal foram os maiores destaques;

NOTA 2: Na despesa, houve uma economia de dotação de R\$ 14.587.774,52 (Quatorze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), calculada pela diferença entre a dotação atualizada, no valor de R\$ 407.311.055,30 (Quatrocentos e sete milhões, trezentos e onze mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos) e despesa empenhada, no valor de R\$ 392.723.280,78 (Trezentos e noventa e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos);

NOTA 3: As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias fazem parte do Balanço Orçamentário segundo MCASP 8ª edição. Estas entradas e saídas referem-se a valores recebidos e empenhados entre órgãos da mesma estrutura do ente federativo, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, tão somente movimentações de receitas e despesas entre seus órgãos conforme quadro que segue:

RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2020
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	215.293.695,21
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.992.591,76

NOTA 4: O resultado apurado, constante neste Anexo 12 apresentou déficit orçamentário no valor de R\$ 24.215.791,22 (Vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) resultante da diferença entre o total das Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas.



NOTA 5: Em consonância com o disposto no art. 43, da Lei n.º 4.320/1964, a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa. Consideram-se recursos para fins de abertura de crédito:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de créditos autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

a) Na coluna Previsão Atualizada, os créditos suplementares abertos em 2020 e utilizados por superávit financeiro foram:

Decreto	DOM	Data da Publicação	Fonte/UG	Modalidade	Valor
4772	4798	13/03/2020	661/Plano Financeiro	Superávit Financeiro	10.000.000,00
4817	4829	30/04/2020	661/Plano Financeiro	Superávit Financeiro	4.061.661,42
4877	4894	31/07/2020	662/Taxa de Administração	Superávit Financeiro	3.056.213,09
4901	4918	02/09/2020	662/Taxa de Administração	Superávit Financeiro	8.079.084,78
TOTAL					25.196.959,29

b) Na coluna Receitas Realizadas, o valor descrito na tabela abaixo se deu pela abertura de crédito, tendo por fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte 0310 – Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, pertencente à SEMEF. O recurso em questão teve seu ingresso no final do exercício de 2019, sendo planejada a execução no exercício subsequente. Quanto a razão da utilização do recurso está embasado na Lei n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019, art. 1, III, § 1º e § 3º da referida lei, onde trata da destinação dos recursos.

Fonte/UG	Modalidade	Valor
310/Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	Superávit Financeiro	14.889.913,77
TOTAL		14.889.913,77

Houve destaque orçamentário no valor total de R\$ 43.315,83 (Quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos) sendo concedido à:

a) Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, para o custeio de despesas com serviços de Link de Dados com a Empresa EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA no valor de R\$ 42.474,56 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO CONCEDIDO - EYES NWHERE	2020
Portaria n.º 054/2020 – GP/Manaus Previdência, publicado no DOM n.º 4772 de 03/02/2020.	61.856,16
Valor Devolvido: Portaria n.º 137/2020 – GS/SEMEF, publicado no DOM n.º 4993 de 23/12/2020	19.381,60
Valor Utilizado	42.474,56



b) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, para o custeio com fornecimento de combustível, no valor de R\$ 841,27 (Oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO CONCEDIDO – SEMAD	2020
Portaria n.º 053/2020 – GP/Manaus Previdência, publicado no DOM n.º 4772 de 03/02/2020.	7.000,00
Valor Devolvido: Portaria n.º 280/2020 – GS/SEMAD, publicado no DOM n.º 4989 de 18/12/2020	6.158,73
Valor Utilizado	841,27

3.2. BALANÇO FINANCEIRO

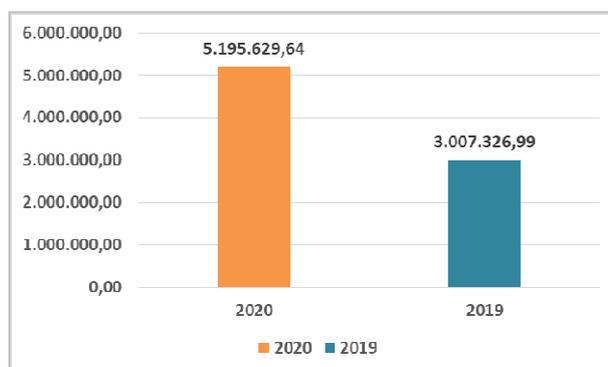
É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06 (atualizada conforme disponibilização no Portal do Tesouro Nacional, em Janeiro 2020) e apresenta Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extraorçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do atual, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

Conforme Balanço Financeiro – ANEXO 13, destacam-se:

Após o final de exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas dentro do exercício financeiro são inscritas em Restos a Pagar, que se dividem em Processados e Não Processados. Observa-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF veda a realização de despesas no último ano de mandato sem que haja a respectiva cobertura financeira, conforme Art. 42.

Nota 01: As Inscrições de Restos a Pagar Processados são as despesas que passaram pelas etapas de empenho e liquidação, restando a fase de pagamento, sem possibilidade de serem cancelados, levando-se em consideração que o fornecedor de bens ou serviços realizou sua obrigação e, em contrapartida, a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagamento.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Plano Previdenciário	1.397.739,00	529.457,83
Plano Financeiro	3.512.206,41	2.291.632,88
Taxa de Administração	285.684,23	186.236,28
TOTAL	5.195.629,64	3.007.326,99

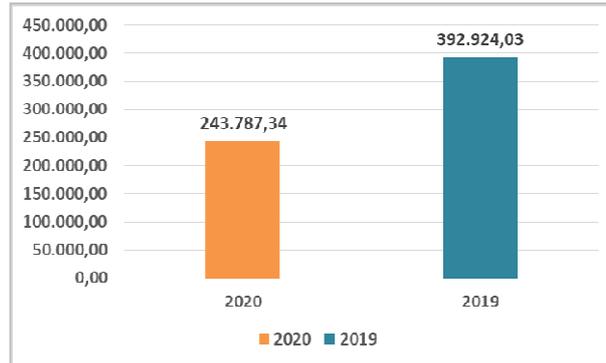


Nota 02: As Inscrições de Restos a Pagar não Processados do Exercício são despesas orçamentárias empenhadas e



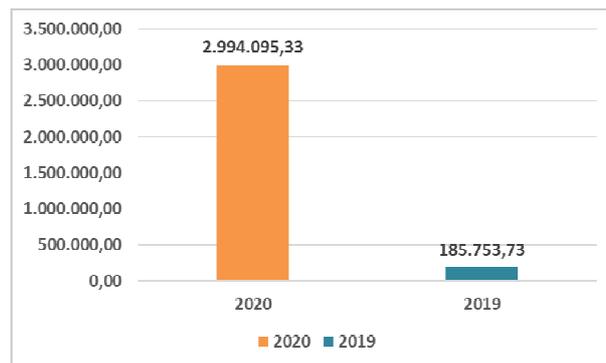
não pagas. Registra também os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, fase intermediária entre o empenho e a liquidação, no qual há o reconhecimento do passivo no exercício corrente, assim composto:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Plano Previdenciário	10.744,20	9.631,07
Plano Financeiro	-	7.286,76
Taxa de Administração	233.043,14	376.006,20
TOTAL	243.787,34	392.924,03



Nota 03: Referem-se a pagamento de Restos a Pagar Processados referentes a exercícios anteriores, conforme detalhamento por UG:

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2020	2019
Plano Previdenciário	529.457,83	2.411,00
Plano Financeiro	2.291.632,88	1.393,33
Taxa de Administração	-1.625,85*	-
TOTAL	2.994.095,33	185.753,73



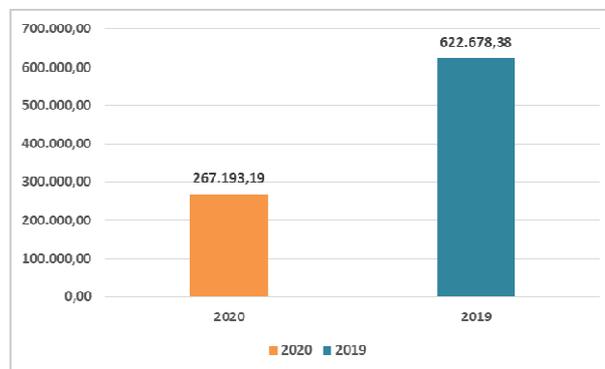
*O Plano Financeiro executou pagamento de Restos a Pagar relativo a Compensação Previdenciária junto ao RGPS, empenho 2018NE00029, Processo Siged n.º 2020.17848.17908.0.000661, no valor de R\$ 1.625,85 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2018 que estavam bloqueados conforme fundamento no Art.19-B da Portaria MPAS n.º 6.209 de 16/12/1999 onde versa sobre o bloqueio de valores de compensação previdenciária por falta de reciprocidade na análise dos requerimentos protocolados no Sistema. A execução de pagamento acima mencionado ocorreu em novembro/2020 com a implantação do novo Comprev no qual o sistema passa a adotar novas regras previstas no Decreto n.º 10.188/2019, que passa a aplicar a incidência de juros e multa de mora na análise dos requerimentos após o prazo estabelecido pela Portaria SEPRT n.º 15.829/2020.



O valor acima mencionado foi registrado através de um lançamento de compensação sem saída financeira, uma vez que o valor a receber pela Manausprev/RPPS é maior do que o valor a pagar ao INSS/RGPS, ocorrendo acerto de contas entre o RGPS e RPPS.

Nota 04: Referem-se a pagamento de Restos a Pagar Não Processados referentes a exercícios anteriores, conforme detalhamento por UG:

PAGAMENTO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2020	2019
Plano Previdenciário	6.959,37	1.500,00
Plano Financeiro	8.912,61	-
Taxa de Administração	251.321,21	621.178,38
TOTAL	267.193,19	622.678,38



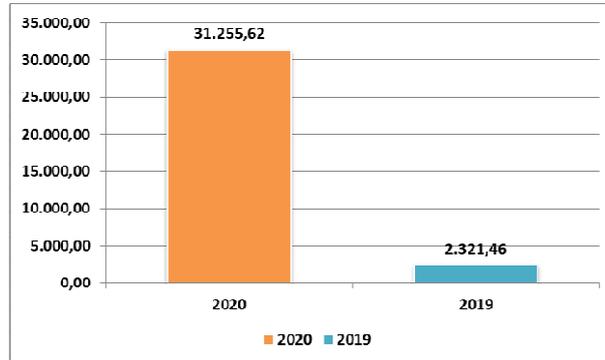
Nota 05: Registra o valor em Ajustes de Perdas de Investimentos em reconhecimento a uma perda devido à marcação a mercado (registra o valor do título conforme a variação do seu preço no mercado, valor do dia, em consonância a Portaria n.º 402/2010, Art. 16, VIII, atualizado pela Portaria SEPRT/ME n.º 19.451 de 18/08/2020) em contas de natureza patrimonial, conforme Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

É previsto no art. 105 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04 (atualizada conforme disponibilização no Portal do Tesouro Nacional, em Janeiro 2020), onde demonstra a situação patrimonial desta Autarquia.

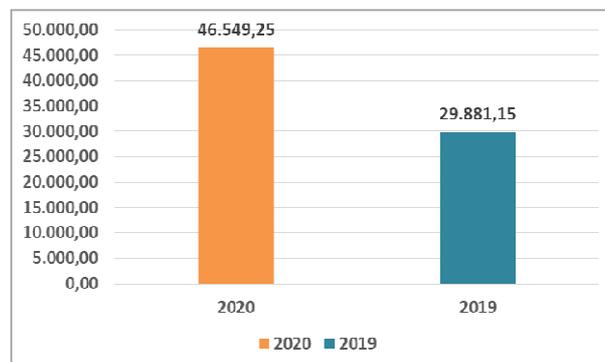
NOTA 1: Demonstram saldos em contas bancárias que são recursos financeiros imediatos disponíveis. O saldo do Plano Previdenciário permaneceu em decorrência de um depósito de valor residual pago pela Administradora do Fundo de Investimento em Participação XP Ômega, através da Custódia Qualificada Caixa, que foi processado na noite do dia 30/12/2020, após o horário limite para aplicação.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2020	2019
Banco conta movimento – Plano Financeiro	261,89	10,13
Banco conta movimento – Plano Previdenciário	30.993,73	2.122,87
Banco conta movimento – Taxa de Administração	-	188,46
TOTAL	31.255,62	2.321,46



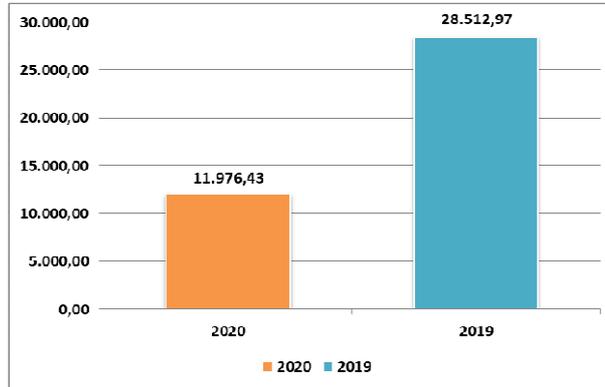
NOTA 2: Apresentam valores de Curto Prazo de Benefícios Previdenciários Pagos a Maior, no qual foi realizado Termo de Acordo de Confissão de Dívida de Débitos Previdenciários, conforme:

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2020	2019
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Processo 2018.17848.17850.0.002422	9.610,98	21.171,28
Documento 2019.17848.17896.9.018815	2.280,00	-
Documento 2019.17848.17896.9.002127	1.940,04	-
Processo 2020.17848.17894.0.000049	15.691,68	-
Sub-Total	29.522,70	21.171,28
PLANO FINANCEIRO		
Processo 2018.17848.17850.0.002378	8.709,87	8.709,87
Processo 2019.17848.17851.0.000475	4.698,68	-
Processo 2020.17848.17894.0.000331	3.618,00	-
Sub-Total	17.026,55	8.709,87
TOTAL	46.549,25	29.881,15



NOTA 3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de Curto prazo registra percentual (%) apurado em cima de valores contratuais, discriminados nos Termos de Contratos e são aplicados em Fundo de Investimentos do Banco do Brasil RF PERFIL, conforme:

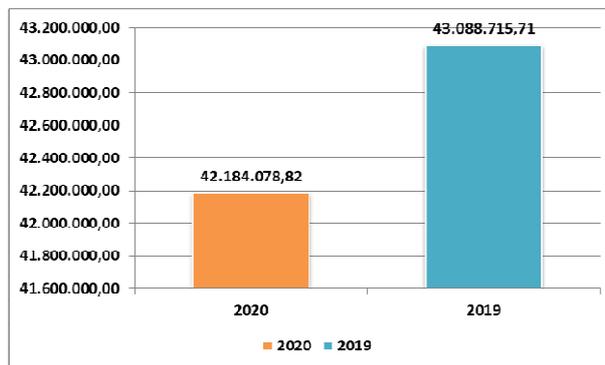
CAUÇÕES – Saldo de Recursos Aplicados	2020	2019
Amazontec	-	19.150,69
JFS	7.423,11	7.249,17
Brasilis	1.443,15	1.409,34
MSO – Empresa Prest Serv Taxistas Ltda-ME	720,66	703,77
IEL – Instituto Euvaldo Lodi	2.389,51	-
TOTAL	11.976,43	28.512,97



NOTA 4: Créditos Previdenciários a Receber Servidor/Patronal são créditos previdenciários inscritos pela competência, referentes ao mês de Dezembro e 13º Salário do ano corrente, que deverão ser repassadas até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme art. 19 §1º da Lei Municipal n.º 1.346/2009.

A Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Consiste na parcela de aposentados pela Manaus Previdência que anteriormente eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime e vice-versa. Portanto é de nossa responsabilidade o pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei n.º 9.796/1999.

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	2020	2019
Contribuição do RPPS – Servidor	4.689.529,74	11.952.412,88
Contribuição do RPPS – Patronal	19.906.599,17	16.301.611,05
Contribuição do RPPS – Patronal/Parcelado	17.578.232,64	14.827.705,44
Compensação Financeira entre Regimes	9.717,27	6.986,34
TOTAL	42.184.078,82	43.088.715,71

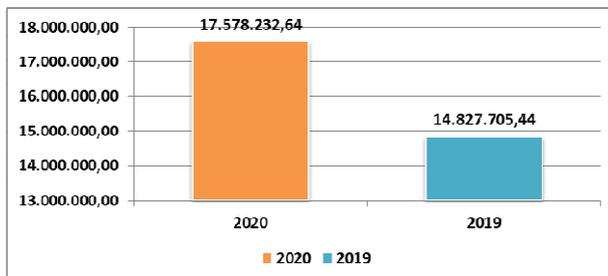


Créditos Previdenciários Parcelados são contribuições patronais parceladas conforme Termos de Parcelamento e Reparcelamentos DATAPREV, assim detalhado:

PARCELAMENTO/ REPARCELAMENTO	2020	2019
CADPREV n.º 3157/2017 – PFIN	6.701.918,76	6.701.918,76
CADPREV n.º 2063/2017 – PFIN	6.924.633,00	6.924.633,00
CADPREV n.º 1184/2013 – PFIN	665.782,80	665.782,80
CADPREV n.º 1366/2017 – PPREV	535.370,88	535.370,88



CADPREV n.º 0562/2020 – PPREV	2.750.527,20	-
TOTAL	17.578.232,64	14.827.705,44



NOTA 5: (Dados repassados pela Superintendência de Investimentos – SUPINV da Manaus Previdência)

a) RESUMO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Devido a estrutura de governança corporativa da Manaus Previdência, todas as alocações (aplicações e resgates) são deliberadas pelo Comitê de Investimentos, cuja composição de membros está na Portaria n.º 064/2019-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA publicado no DOM n.º 4568 de 01/04/2019, e Decreto de 2 de dezembro de 2020 publicado no DOM n.º 4978 de 02/12/2020. Após a decisão colegiada, a Superintendência de Investimentos é responsável por provocar a diretoria para a execução das decisões tomadas pelo Cominv.

A Manaus Previdência possui regime de segregação de massas e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. A soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

A Segregação de massa de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$ 1.136.853.336,24 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$ 1.106.508.232,66 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário - PPREV; R\$ 18.618.835,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro – PFIN; e R\$ 11.726.268,45 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.

No fechamento de 2020, a Carteira possuía um total de R\$ 1.223.474.815,39 (um bilhão, duzentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), dos quais, R\$ 1.188.733.655,10 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$ 28.317.064,23 (vinte e oito milhões, trezentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 6.424.096,06 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e seis centavos) referentes à Taxa de Administração.



A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao CDI, de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de inativos vinculados ao plano, não havendo capitalização.

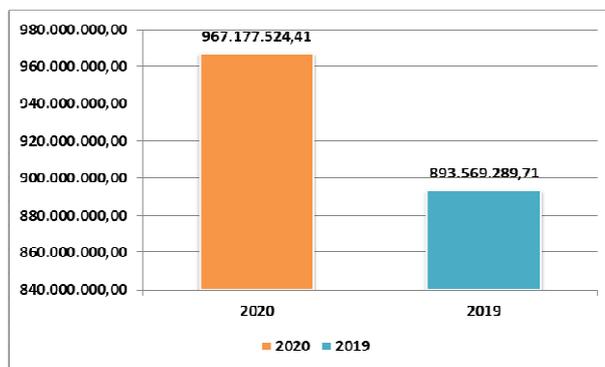
b) INVESTIMENTOS FINANCEIROS A CURTO PRAZO

Investimentos e Aplicações Temporais de Curto Prazo apresentam, contabilmente, as posições das carteiras de ativos desta Manaus Previdência, a curto prazo, através dos saldos das aplicações financeiras, assim como são utilizadas para realizar movimentações de aplicações e resgates (transferências) entre as contas de curto e longo prazo.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de covid-19, que assolou o mercado financeiro aumentando sensivelmente a volatilidade dos ativos, fossem de renda fixa ou renda variável. Além disso, a taxa básica de juros da economia brasileira, Selic, chegou em sua mínima histórica, 2% a.a, muito longe da meta atuarial esperada para 2020, 10,76%. Dessa forma, não havia racional suficiente para buscarmos a rentabilidade necessária ao cumprimento da meta aplicando diretamente em ativos de menor volatilidade, sendo necessário buscarmos prêmios mantendo posições mais longas em títulos públicos federais e fundos de investimentos de maior *duration*, além de aumentarmos a exposição aos fundos de renda variável, inclusive naqueles classificados como “investimento no exterior”. Importante ressaltarmos que o aumento à exposição em fundos de renda variável corroborou para a recuperação das perdas vistas nos meses de fevereiro e março, este último sendo o que mais impactou negativamente a carteira em 2020.

Ao término do exercício financeiro de 2020, a posição da carteira de investimentos da Manaus Previdência em ativos classificados como de curto prazo era de **R\$ 967.177.524,41** (novecentos e sessenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO	2020	2019
Renda Fixa – Referenciados	304.526.219,05	347.122.600,46
Renda Fixa – Títulos do Tesouro	165.896.893,57	240.330.013,83
Total Renda Fixa	470.423.112,62	587.452.614,29
Renda Variável – Fundo de Ações	435.310.125,26	229.528.959,72
Renda Variável – Multimercado	54.976.190,47	54.759.447,25
Renda Variável – Invest em Participações	44.000,00	10.102.000,00
Total Renda Variável	490.330.315,73	294.390.406,97
Aplicações com a Taxa de Administração	6.424.096,06	11.726.268,45
TOTAL	967.177.524,41	893.569.289,71

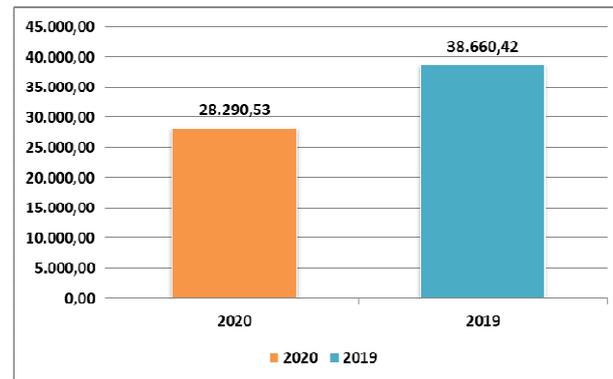




NOTA 6: No Estoque, o saldo dos valores de materiais no almoxarifado, destinados ao consumo interno desta Manaus Previdência, alcançou o montante de R\$ 28.290,53 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). O método utilizado de mensuração e avaliação das saídas do estoque é pelo preço médio ponderado, conforme Lei 4.320/64 e Resolução CFC 1.137/08, que aprova a NBTC 16.10.

O Sistema PMM – Módulo Estoque é um sistema utilizado para controle de estoque em decorrência do acompanhamento realizado pela SEMEF com a Equipe da UGCM - Unidade Gestora de Compras Municipais.

ALMOXARIFADO	2020	2019
Gás Engarrafado	-	300,00
Gêneros Alimentícios	296,70	3.440,96
Material para Festividades e Homenagens	8.917,00	9.472,00
Material de Expediente	12.728,90	9.917,58
Material de Processamento de Dados	2.872,22	10.462,51
Material de Copa e Cozinha	545,76	823,52
Material de Limpeza e Prod.de Higienização	9,00	36,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	-	119,40
Material Elétrico e Eletrônico	-	504,14
Material de Proteção e Segurança	16,50	16,50
Material Hospitalar	115,50	293,86
Material Gráfico	2.788,95	3.273,95
TOTAL	28.290,53	38.660,42

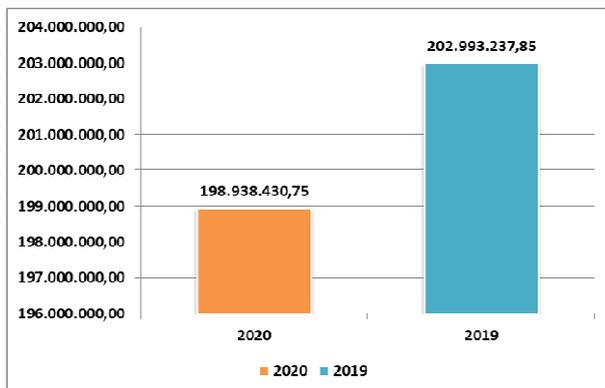


NOTA 7: Registram valores pagos a títulos de anuidades a apropriar mensalmente.

VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	2020	2019
Associação Nacional de Entidade de Previdência Municipal – ANEPREM	450,00	300,00
Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	700,03	933,32
TOTAL	1.150,03	1.233,32

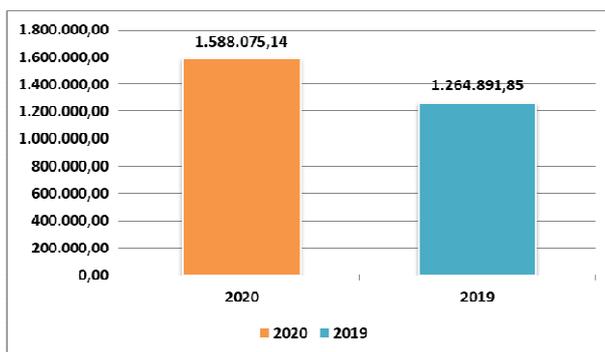
NOTA 8: Créditos Previdenciários Parcelados a Longo Prazo, foram registrados os valores relativos aos créditos a receber a longo prazo, decorrentes de créditos previdenciários (contribuição patronal) parcelados.

PARCELAMENTO/ REPARCELAMENTO	2020	2019
CADPREV n.º 1357/2017 – PFIN	85.449.463,46	92.151.382,22
CADPREV n.º 2063/2017 – PFIN	88.289.070,26	95.213.703,26
CADPREV n.º 1184/2013 – PFIN	7.601.020,25	8.266.803,05
CADPREV n.º 1366/2017 – PPREV	6.825.978,44	7.361.349,32
CADPREV n.º 0562/2020 – PPREV	10.772.898,34	-
TOTAL	198.938.430,75	202.993.237,85



NOTA 9: Crédito a Receber por Pagamento Indevido de Benefícios Previdenciários apresentam valores de Longo Prazo de Benefícios Previdenciários Pagos a Maior, e realizado Termo de Acordo de Confissão de Dívida de Débitos Previdenciários.

DEMAIS VALORES A LONGO PRAZO	2020	2019
Crédito a Receber por Pagamento Indevido de Benefícios Previdenciários	1.588.075,14	1.264.891,85
TOTAL	1.588.075,14	1.264.891,85



NOTA 10: Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente a Longo Prazo registram valores de assinaturas de periódicos e que estão registrados em Restos a Pagar.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PAGAS ANTEC	2020	2019
Assinaturas de Periódicos	840,00	840,00
TOTAL	840,00	840,00

NOTA 11: Conforme explicitado na Nota 5, a combinação desafiadora de uma taxa de juros Selic sensivelmente baixa, CDI com rentabilidade próxima aos 2% a.a, pouca expectativa de prêmios de risco em ativos de curto prazo e uma meta atuarial acima de 10% obrigou investidores a exporem-se mais em fundos de renda variável, inclusive naqueles classificados como fundos no exterior, estratégia que também foi adotada pelo comitê de investimentos da Manaus Previdência.

No que diz respeito aos “fundos problemáticos” a Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada às novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos através, inclusive, de ações judiciais. Importante destacar que as aplicações nesses fundos



foram realizadas durante o período entre 2008 e 2012. A partir de 2013, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 6,20% (R\$ 75,8 milhões) estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, os fundos problemáticos representavam mais de 50% da Carteira de Investimentos.

Ainda no que se refere aos fundos problemáticos, vale lembrar que a Manausprev foi cotista, até agosto de 2019, do Patriarca Private Equity Fundo de Investimento em Participação, CNPJ 12.197.527/0001-37, no qual detinha 6,02% do total de cotas do fundo. O investimento foi realizado em setembro de 2010, no valor de R\$ 19.999.999,99 (Dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Naquela oportunidade, o regulamento do fundo previa que sua duração seria de 8 anos, com término em julho/2018.

Outra característica importante do FIP Patriarca versa sobre sua Política de Investimentos, que admitia apenas aquisição de ações do Banco BVA.

Em 19 de junho de 2013, por meio do Ato do Presidente nº 1.251, o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial do Banco BVA S.A. fazendo referência ao comprometimento da situação econômico-financeira da entidade e a grave violação das normas que disciplinam sua atividade, atestando a existência de passivo a descoberto e a inviabilidade de normalização dos negócios da empresa. Com isso, o valor referente às ações do BVA foi objeto de provisão contábil da ordem de 100%, impactando negativamente o valor das cotas do fundo.

Em abril de 2015 a Manaus Previdência ajuizou ação indenizatória pedindo o ressarcimento do montante aplicado corrigido monetariamente e com a incidência de juros de 1% ao mês.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas iniciada em 13 de julho de 2018 e encerrada no dia 20 de julho de 2018, foi votada a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo. Cotistas que representavam 47% das cotas do fundo deliberaram por prorrogar o prazo do fundo por mais um ano. Porém, conforme dispõe §1º do artigo 1º do Regulamento do Fundo, o quórum necessário para aprovação seria a maioria das cotas. Sendo assim, a matéria foi reprovada, resultando na liquidação do fundo.

Em agosto/2018 a Manaus Previdência recebeu o valor de R\$ 629.769,98 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao resgate da parte líquida do fundo, que possuía, naquela data, cerca de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhoes) em caixa. No mesmo mês, a Planner, administradora do fundo, emitiu comunicado à Alvarez & Marsal Administração Judicial, responsável pela administração da massa falida, informando a relação de cotistas do FIP e solicitando as providências necessárias à transmissão da propriedade das ações do BVA a cada um dos cotistas.

No dia 25 de outubro de 2018, a Manaus Previdência recebeu as ações correspondentes a sua participação no fundo, conforme Termo de Transferência (anexo) assinado pelo Diretor-Presidente desta autarquia, à época. A quantidade de ações recebidas foi proporcional à quantidade de cotas que a Manaus Previdência possuía, conforme tabela abaixo:

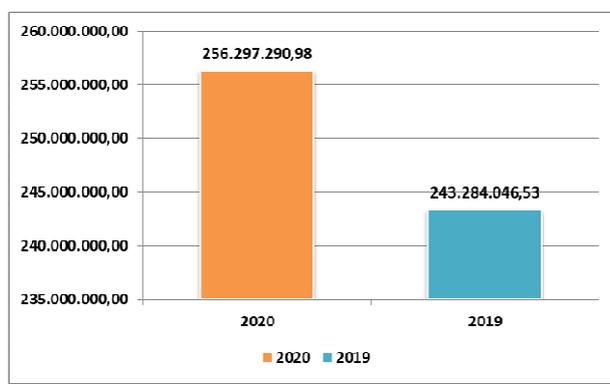
Quantidade de Ações	% de Participação	Total de Ações Recebidas
71.663852	6,02%	4.314.164



Tendo em vista tratar-se de Massa Falida do Banco BVA que não há negociações dessas ações no mercado não há valor econômico algum a ser precificado nas ações, visto estar claro que os bens pertencentes à massa falida sequer arcarão com o passivo que o BVA possui.

Ao término do exercício financeiro de 2020, a posição da carteira de investimentos da Manaus Previdência em ativos classificados como de longo prazo era de **R\$ 256.297.290,98** (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e oito centavos).

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2020	2019
Aplicações em Ativos em Enquadramento	256.297.290,98	243.284.046,53
TOTAL	256.297.290,98	243.284.046,53



NOTA 12: Aplicação em Segmentos de Imóveis apresentam os Bens para Investimento, produtos decorrentes de Doações efetivadas pelo IMPAS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, no valor inicial de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), referente a imóvel localizado à Rua Luiz Antony, e IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), referente ao Imóvel Edifício Garagem.

Os imóveis foram reavaliados em 2019 pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Portaria MPS n.º 402 de 10 de dezembro de 2008, art.16 (atualizado pela Portaria SEPRT/ME n.º 19.451 de 18/08/2020). No que tange o exercício de 2020, devido Processo Siged n.º 2020.16330.16362.0.000026 que trata da venda mediante leilão do Edifício Garagem (Imóvel da Rua Floriano Peixoto, 134 – Centro) no qual descreve quanto a comprovação de inviabilidade econômico-financeira de sua manutenção como Bem desta Autarquia, sendo publicada a Lei n.º 2.701 de 06/11/2020 (DOM 4961), os Conselhos Deliberativos decidiram pela não realização de uma nova reavaliação considerando o recente relatório com valores atualizados e iminente realização de Leilão.

APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE IMÓVEIS	2020	2019
Imóvel – Rua Luiz Antony, 115-Centro	1.035.000,00	1.035.000,00
Imóvel – Rua Floriano Peixoto, 134-Centro	15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL	16.035.000,00	16.035.000,00

NOTA 13: Na Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimentos, houve a desvalorização no Imóvel do Edifício Garagem e da Rua Luiz Antony, conforme Relatório de Reavaliação de 2019.



DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	2020	2019
Imóvel – Rua Luiz Antony, 115-Centro	(302.000,00)	(302.000,00)
Imóvel – Rua Floriano Peixoto, 134-Centro	(14.257.000,00)	(14.257.000,00)
TOTAL	(14.559.000,00)	(14.559.000,00)

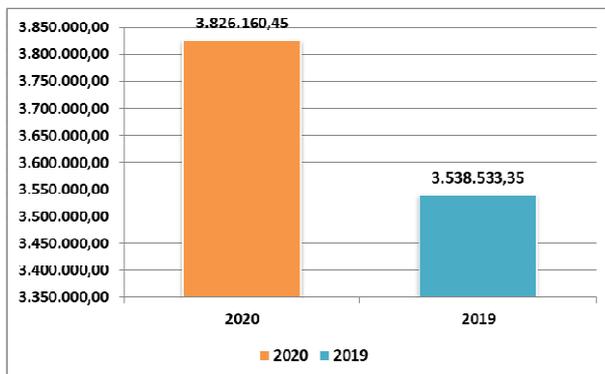
NOTA 14: Os Bens Móveis são bens corpóreos adquiridos para manutenção da entidade e passíveis de remoção. São registrados pelo custo de aquisição e tombados pela data do atesto.

O Setor de Patrimônio, juntamente com a Comissão Setorial de Patrimônio (Portaria n.º 082/2019 – GP/Manaus Previdência publicada no Diário Oficial do Município – DOM n.º 4577 de 12 de Abril de 2019), continuou com as análises dos três processos administrativos abertos com objetivo de atender o cronograma do Decreto Municipal n.º 3.215 de 16 de Novembro de 2015, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PROCESSOS BENS MÓVEIS	DESCRIÇÃO
Processo n.º 2016/17848/17852/00009	Relação de Bens Patrimoniais tombados e não localizados
Processo n.º 2016/17848/17852/00010	Relação de Bens da Obra não tombados
Processo n.º 2016/17848/17852/00011	Relação de Bens Patrimoniais Inservíveis

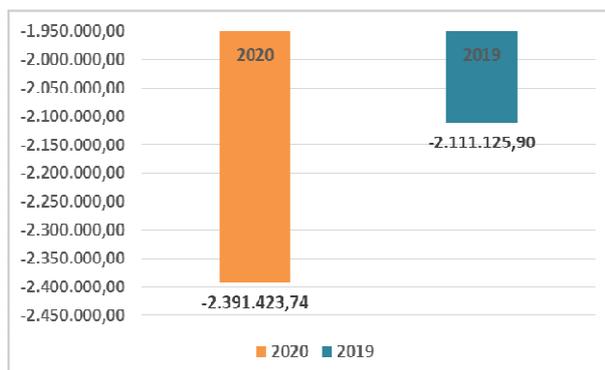
A Comissão Setorial se mantém trabalhando para preservar o alinhamento do inventário físico com o contábil junto ao sistema PMM, acompanhando a inserção de dados, depreciação e o fechamento do exercício. No fim do exercício de 2018 houve a contratação da empresa especializada através de processo licitatório, dando início aos trabalhos em 2019. Através de um relatório, a empresa contratada declara ter concluído 80% de todo trabalho descrito no Termo de Referência, em anexo ao processo licitatório, mas o Conselho Fiscal, em Ata de Reunião, não aprovou o trabalho na sua totalidade e a Comissão de Fiscalização do Contrato (formado conforme Portaria n.º 067/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no DOM n.º 4571 de 04/04/2019) emitiu um relatório apresentando diversas contestações que estão anexas ao Processo n.º 2018.17848.17891.0.002656. Sendo assim, como o relatório ainda não foi aprovado em sua totalidade, esta Autarquia está impossibilitada de realizar a atualização e demais procedimentos nos seus Bens Móveis e Intangíveis. Já em 2020, por decisão do Conselho Fiscal – COFIS, o referido processo foi encaminhado à Comissão de Ética da Prefeitura de Manaus, que aplicou alguns impedimentos e devolveu ao referido Conselho para tomada de decisão final.

BENS MÓVEIS	2020	2019
Aparelhos de Comunicação	238.707,98	82.507,98
Aparelhos, Equip. e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	1.000,65	1.000,65
Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.678,50	7.678,50
Coleções e Materiais Bibliográficos	13.245,02	13.245,02
Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	17.326,00	17.326,00
Instrumentos Musicais e Artísticos	2.353,40	2.353,40
Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	995,50	995,50
Máquinas e Equipamentos Energéticos	563.444,54	501.324,54
Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	43.131,20	41.121,20
Equipamentos de Processamento de Dados	1.316.639,75	1.249.342,55
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.287,90	1.287,90
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	449.204,25	449.204,25
Máquinas e Utensílios de Escritório	16.725,23	16.725,23
Mobiliário em Geral	1.011.119,34	1.011.119,34
Equip. e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	140.904,19	140.904,19
Softwares	2.397,00	2.397,00
TOTAL	3.826.160,45	3.538.533,35



NOTA 15: A Depreciação Acumulada de Bens Móveis foi realizada no ativo imobilizado no decorrer de sua vida útil e mensalmente conforme MCASP 8ª Edição. O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes. Em continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão Setorial de Patrimônio junto a SEMAD, neste exercício de 2020, apresentamos 100% a depreciação acumulada pelo Sistema PMM – Módulo Patrimônio em atendimento ao Decreto Municipal n.º 3.215 de 16 de Novembro de 2015, conforme:

DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2020	2019
Deprec - Aparelhos de Comunicação	53.572,66	41.882,63
Deprec - Aparelhos, Equip. e Utensílios Médicos, Odontológicos, Lab. e Hospitalares	490,79	437,39
Deprec - Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.063,01	2.509,98
Deprec - Coleções e Materiais Bibliográficos	7.446,36	6.668,56
Deprec - Equip. de Prot., Segurança e Socorro	15.038,55	14.267,25
Deprec - Instrumentos Musicais e Artísticos	1.022,23	916,33
Deprec - Máquinas e Equip. de Nat. Industrial	581,27	536,48
Deprec - Máquinas e Equip. Energéticos	322.593,16	277.140,59
Deprec - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	27.502,23	25.501,99
Deprec - Equipamentos de Process. de Dados	1.013.921,66	917.859,60
Deprec - Máquinas e Equipamentos Gráficos	928,16	850,84
Deprec - Máquinas, Utensílios, Equip. Diversos	254.067,50	222.341,30
Deprec - Máquinas e Utensílios de Escritório	10.747,88	10.030,41
Deprec - Mobiliário em Geral	580.801,32	503.432,69
Deprec - Equip. e Utensílios Hidrául. e Elétricos	98.280,67	85.599,30
Deprec - Softwares	1.366,29	1.150,56
TOTAL	(2.391.423,74)	(2.111.125,90)



Para melhor controle patrimonial, esta Manaus Previdência utiliza o Sistema PMM/SEMAD que armazena o registro dos bens móveis e realiza o cálculo da depreciação acumulada.

NOTA 16: Os Bens Imóveis representam o prédio Sede da Manaus Previdência. O terreno foi adquirido em 2010 e a construção e ampliação da sede realizado em 2012 pela Construtora Almeida Ltda. A



reavaliação foi realizada em 2019 pela Caixa Econômica Federal (de acordo com a Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008, art.16, atualizado pela Portaria SEPRT/ME n.º 19.451 de 18/08/2020), conforme segue:

BENS IMÓVEIS	2020	2019
Imóvel Comercial Adquirido, onde funciona a Sede da Manausprev, localizada a Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada	18.145.000,00	18.145.000,00
Reforma e Ampliação – Edifícios	5.555.000,00	5.555.000,00
TOTAL	23.700.000,00	23.700.000,00

No que tange o exercício de 2020, devido Processo Siged n.º 2020.16330.16362.0.000026 que trata da venda mediante leilão do Edifício Garagem (Imóvel da Rua Floriano Peixoto, 134 – Centro) no qual descreve quanto a comprovação de inviabilidade econômico-financeira de sua manutenção como Bem desta Autarquia, sendo publicada a Lei n.º 2.701 de 06/11/2020 (DOM 4961), os Conselhos Deliberativos decidiram pela não realização de uma nova reavaliação considerando o recente relatório com valores atualizados e iminente realização de Leilão.

NOTA 17: Na Depreciação Acumulada de Bens Imóveis houve desvalorização no Imóvel da Sede da Manaus Previdência, conforme Relatório de Reavaliação de Imóveis realizada pela Caixa Econômica Federal em 2019.

DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	2020	2019
Sede da Manaus Previdência – Terreno	(8.524.000,00)	(8.524.000,00)
Sede da Manaus Previdência – Edifícios	(1.676.000,00)	(1.676.000,00)
TOTAL	(10.200.000,00)	(10.200.000,00)

NOTA 18: Os Bens Intangíveis são bens incorpóreos que objetivam a manutenção da Autarquia.

A Amortização desses Bens está em trabalho de implantação no Sistema PMM – Módulo Patrimônio, em observância ao atendimento disposto no Decreto Municipal n.º 3.215 de 16 de Novembro de 2015.

INTANGÍVEL	2020	2019
Software	2.569.156,85	2.569.156,85
TOTAL	2.569.156,85	2.569.156,85

NOTA 19: Os valores constantes na conta Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício referem-se a Benefícios Previdenciários, como folha de pagamento de pensionista, na qual uma segurada possui pendências junto à Receita Federal.

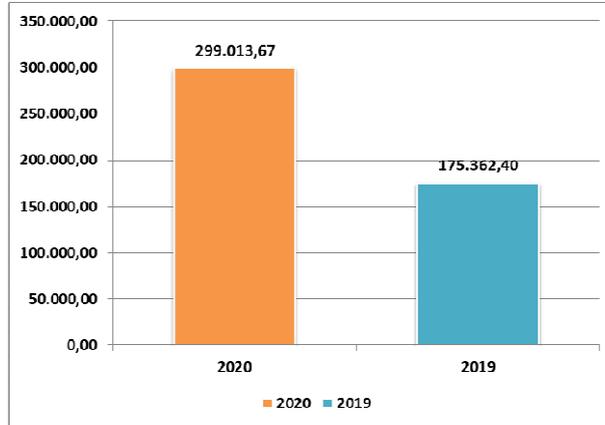
A contribuição à Saúde junto a FUNSERV (antiga Manausmed) parte patronal registra valores da competência de Dezembro/2020.

Os Encargos Sociais a Pagar correspondem às obrigações do PASEP (1% da receita arrecadada), que é essencial à continuidade da prestação de serviços e atividades operacionais. O valor registrado refere-se à competência de Dezembro/2020.

OBRIG. TRAB. PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR CP	2020	2019
Salários, Remunerações e Benefícios do Exerc	12.110,18	-
Compensação do RPPS Junto ao RGPS	-	7.286,76
Contribuição FUNSERV	4.593,91	-
Pasep	282.309,58	168.075,64

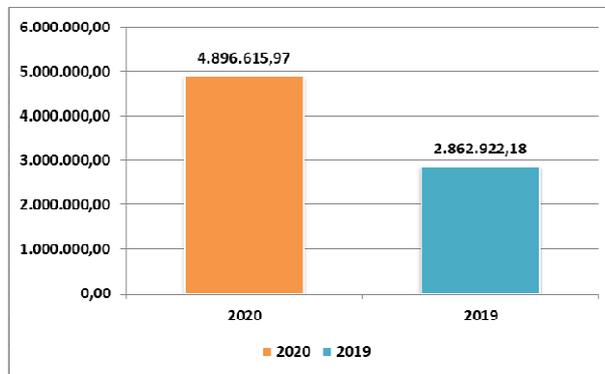


TOTAL	2020	2019
	299.013,67	175.362,40



NOTA 20: Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são despesas referentes a contratos de fornecimento e serviços, assim como empresas concessionárias de serviços públicos essenciais ao serviço operacional. Registram também valores referentes a Taxa de Administração da competência Dezembro/2020:

FORNECEDORES NACIONAIS	2020	2019
Fornecedores a Pagar	4.896.615,97	2.862.922,18
TOTAL	4.896.615,97	2.862.922,18

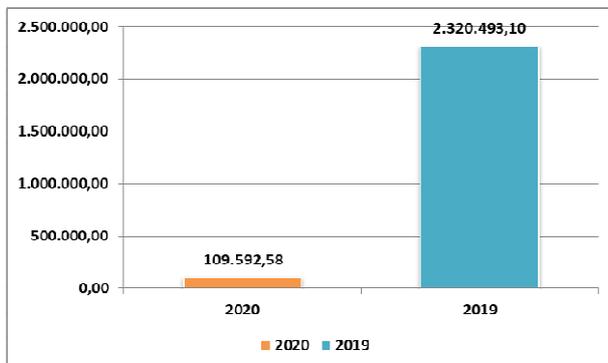


NOTA 21: As Demais Obrigações a Curto Prazo são valores referentes a impostos e encargos sociais a recolher, registrados pelo regime de competência do exercício de referência, sendo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2020	2019
Consignações		
Manausprev	-	-
Associações e Sindicatos	-	107.481,35
Bancos – Empréstimos	86.130,50	1.709.443,35
Retenções – Hospitais e Clínicas	11.009,06	28.582,10
FUNSERV – Manausmed	-	443.607,61
IRRF – PF/PJ	42,00	70,36
ICMS Fornecedores	-	374,19
ISS – PF/PJ	-	1.990,61
Fundo Social de Solidariedade	14,00	143,52
Fumipec	28,00	287,04
Depósitos não Judiciais		
Depósitos e Cauções	11.976,43	28.512,97
Pagamentos Não reclamados	392,59	-

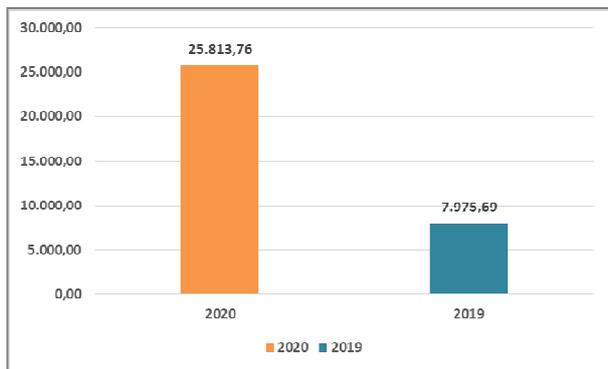


TOTAL	109.592,58	2.320.493,10
-------	------------	--------------



NOTA 22: Os Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo são despesas referentes a fornecedores de serviços essenciais a continuidade dos trabalhos administrativos, registrados em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, destacam-se:

FORNECEDORES NACIONAIS	2020	2019
Fornecedores a Pagar	25.813,76	7.975,69
TOTAL	25.813,76	7.975,69



NOTA 23: O Passivo Atuarial, outra denominação para as Provisões Matemáticas Previdenciárias, representa as obrigações da Manaus Previdência no âmbito atuarial. Representa em sua totalidade os recursos necessários para a sustentação do Plano de Benefícios Previdenciários durante a vida do segurado e seus dependentes, definido em Lei do ente instituidor, calculado atuarialmente e expresso a valor presente. É determinado pela soma da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) e Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), que contemplam os valores presentes de contribuições futuras e de benefícios futuros.

O Relatório posicionado em 31/12/2020 relativo à Avaliação Atuarial do exercício de 2021, com base de dados posicionada em Outubro/2020. Foi elaborado em conformidade com os parâmetros definidos pela Portaria MF nº 464/2018. Foram utilizadas as seguintes hipóteses nos cálculos atuariais: Taxa de Juros Real – FPREV: 5,44% a.a, Taxa de Juros Real – FFIN: 5,39% a.a., Taxa de Crescimento Salarial Real: 1,00% a.a., Taxa de Crescimento de Benefícios Real: 0,00% a.a., Taxa de Despesas Administrativas: 2,00% a.a, Tábua de Mortalidade Geral: GAM-94, Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS, Tábua de Mortalidade de Inválidos: GAM-94. As tábuas de Mortalidade foram definidas pelo Estudo de Aderência de Hipóteses Biométricas da MANAUS PREVIDÊNCIA. As taxas de juros do FPREV e

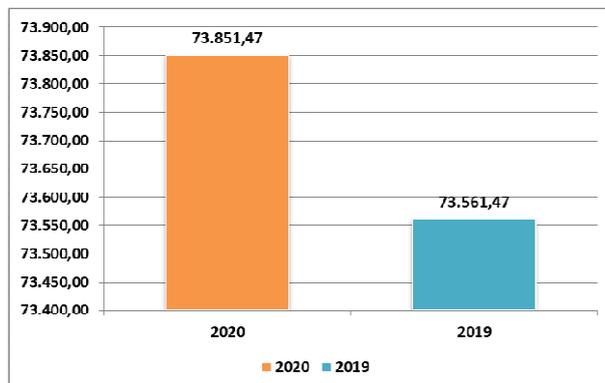


FFIN foram definidas em conformidade com a taxa de juros com parâmetro definida na Portaria MF nº 17, de 20 de maio de 2019, tendo por base a duração do passivo dos respectivos Fundos. (Informações repassadas pela empresa Brasilis Consultoria, responsável pelos dados Thiago Costa Fernandes, atuário MIBA 100.002)

RESERVA MATEMÁTICA	2020	2019
Ativo		
(1) Ativo - Plano Financeiro	38.493.170,91	38.132.633,37
Parcelamento De Débitos Previdenciários – CP	18.086.809,34	14.770.670,52
Parcelamento De Débitos Previdenciários – LP	177.545.079,19	195.153.552,57
(2) Ativo - Plano Previdenciário	1.206.295.557,34	1.118.063.968,46
Parcelamento De Débitos Previdenciários – CP	3.406.435,60	553.314,52
Parcelamento De Débitos Previdenciários – LP	17.478.339,26	7.343.405,68
Total Do Ativo	1.461.305.391,64	1.374.017.545,12
Passivo		
(3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) = Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.461.305.391,64	1.374.017.545,12
Plano financeiro		
(3) Provisões de Benefícios Concedidos	234.125.059,44	248.056.856,46
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef.do plano	3.072.785.687,05	2.789.609.209,43
(-) Contribuições do ente	-	-
(-) Contribuições do aposentado	57.428.214,25	53.955.850,71
(-) Contribuições do pensionista	5.917.529,08	2.772.799,98
(-) Compensação previdenciária	-	130.948.703,85
(-) Cobertura de insuficiência financeira	2.775.314.884,28	2.353.874.998,43
(4) Provisões de Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef.do plano	7.202.029.612,47	5.768.091.338,00
(-) Contribuições do ente	399.530.892,38	497.603.584,59
(-) Contribuições do servidor	439.419.514,22	476.673.921,89
(-) Compensação previdenciária	-	576.809.133,80
(-) Cobertura de insuficiência financeira	6.363.079.205,87	4.217.004.697,72
Plano previdenciário		
(5) Provisões de Benefícios Concedidos	610.336.340,29	650.192.265,65
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef.do plano	651.392.794,32	681.122.041,49
(-) Contribuições do ente	-	-
(-) Contribuições do aposentado	6.388.463,64	6.782.476,50
(-) Contribuições do pensionista	7.333.143,44	7.915.882,29
(-) Compensação previdenciária	26.834.846,95	16.231.417,05
(-) Aportes Financ.para Cobertura do déficit atuarial	-	-
(6) Provisões de Benefícios a Conceder	606.002.874,49	422.530.731,91
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef.do plano	1.467.309.896,80	1.130.251.599,77
(-) Contribuições do ente	402.057.106,74	332.213.327,21
(-) Contribuições do servidor	312.518.925,89	262.482.380,67
(-) Compensação previdenciária	146.730.989,68	113.025.159,98
(7) Plano de Amortização	-	-
(8) Prov.Atuariais para ajustes do Plano Financeiro	-	-
(9) Provisões Atuariais para ajustes do Plano Previd.	10.841.117,42	53.237.691,10
(+) Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário	10.841.117,42	53.237.691,10

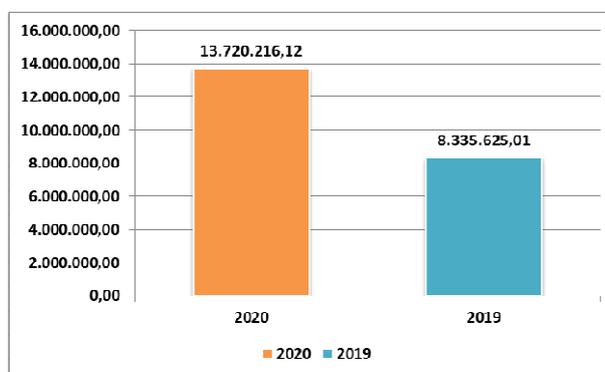
NOTA 24: São valores referentes a impostos e encargos sociais a recolher registrados pelo regime de competência de exercícios anteriores, ou seja, até 2019, assim sendo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2020	2019
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vant.	260,73	260,73
INSS	5.623,89	5.623,89
IRRF	16.048,27	16.048,27
Pensão Alimentícia	5.984,27	5.984,27
Planos de Previdência e Assistência Médica	13.547,20	-
Retenções – Entidades Repres.de Classe	28.366,11	28.128,11
Retenções – FUNSERV/MANAUSSMED	1.543,84	15.054,04
INSS – Fornecedor	1.475,76	1.475,76
IRRF P/J/PF	496,35	496,35
ISS – PFPJ	58,00	58,00
FUMIPEC	447,05	432,05
TOTAL	73.851,47	73.561,47



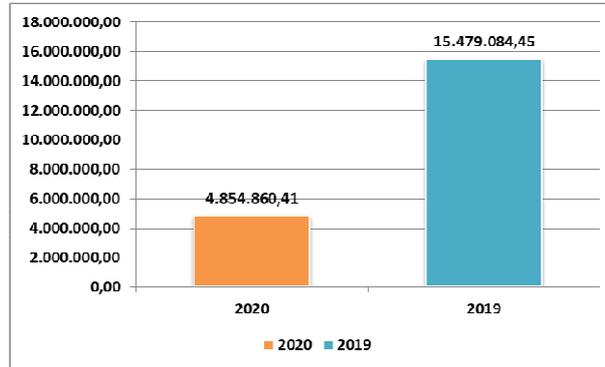
As Provisões de Perdas Judiciais são referentes aos processos judiciais em que a Manaus Previdência - MANAUSPREV é parte, integrando o polo passivo da ação. Grande parte dos processos discute valores cujo segurados/pensionistas pretendem receber a título de concessão e revisão de benefícios previdenciários com pagamentos retroativos. Mas também há processos de outra natureza, que discutem, por exemplo, indenização por danos morais, adjudicação compulsória, nomeação em cargo público, pagamento de verbas trabalhistas e concessão de adicional por tempo de serviço. Neste exercício de 2020, os valores registrados foram de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 25:

PROVISÕES DE PERDAS JUDICIAIS	2020	2019
Provisões para Perdas Judiciais até 60%	13.720.216,12	8.335.625,01
TOTAL	13.720.216,12	8.335.625,01



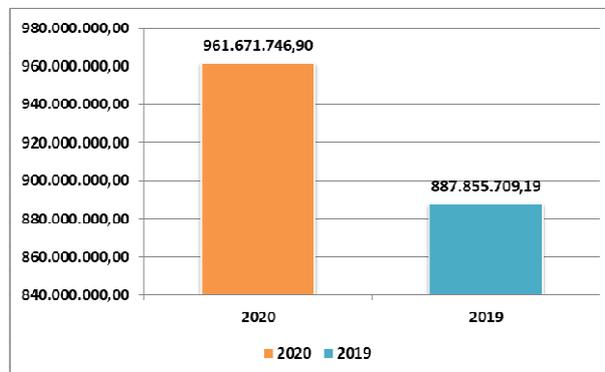
NOTA 25: Nos Resultados Acumulados são apresentados valores na situação patrimonial líquida da Autarquia, já refletida as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, dentre outras. O Resultado do Exercício apresentou um déficit de R\$ -10.614.380,11 (Dez milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e onze centavos) negativos, impactados diretamente por diversos fatores.

RESULTADOS ACUMULADOS	2020	2019
Resultado do Exercício	(10.614.380,11)	(28.003.085,54)
Resultado de Exercícios Anteriores	15.469.240,52	43.482.169,99
TOTAL	4.854.860,41	15.479.084,45



NOTA 26: Quadro Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro é apurado no findo de cada exercício para abertura de créditos suplementares ou especiais no exercício seguinte, em conformidade com o artigo n.º 43 da Lei 4320/64, e registrado no Balanço Patrimonial. A referida apuração é realizada por vinculação de recursos (por Unidade Gestora), conforme disposto parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT/DÉFICIT	2020	2019
Plano Previdenciário	931.032.024,69	862.658.749,90
Plano Financeiro	24.735.239,54	14.061.661,42
Taxa de Administração	5.904.482,67	11.135.297,87
TOTAL	961.671.746,90	887.855.709,19



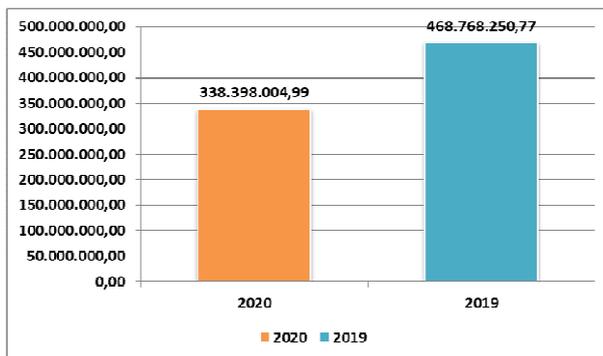
3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É previsto no art. 104 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05 (atualizada conforme disponibilização no Portal do Tesouro Nacional, em Janeiro 2020), onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 1: Contribuições Sociais apresentam valores referentes às receitas de contribuições, incluindo contribuições do segurado, patronal (intraorçamentários) e contribuições sociais.

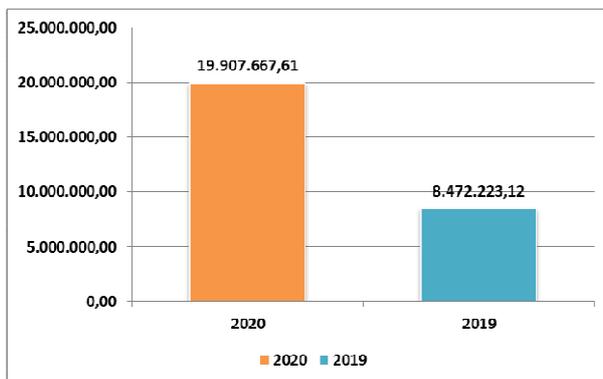


CONTRIBUIÇÕES	2020	2019
Contribuições Sociais – RPPS		
Contribuição do Segurado ao RPPS	143.536.637,11	188.490.625,03
(-) Restituições/Processos	(967.407,21)	(1.542.332,62)
Outras Contribuições Sociais	1.144.919,71	1.355.414,61
Contribuições Sociais – RPPS – Intra		
Contribuições Patronais - RPPS - Intra.	179.629.086,23	270.917.195,54
(-) Taxa de Administração – Intra	-	(5.276.407,98)
(-) Restituições – Intra	(2.144,89)	(3.949,25)
Outras Contribuições Sociais – Intra	15.056.914,04	14.827.705,44
TOTAL	338.398.004,99	468.768.250,77



NOTA 2: Registram valores referentes ao recebimento de 2% da Taxa de Administração oriundos dos Planos Previdenciário e Financeiro, conforme Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2020	2019
Taxa de Serviços Administrativos – RPPS	19.907.667,61	8.472.223,12
TOTAL	19.907.667,61	8.472.223,12



NOTA 3: As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras foram registradas conforme:

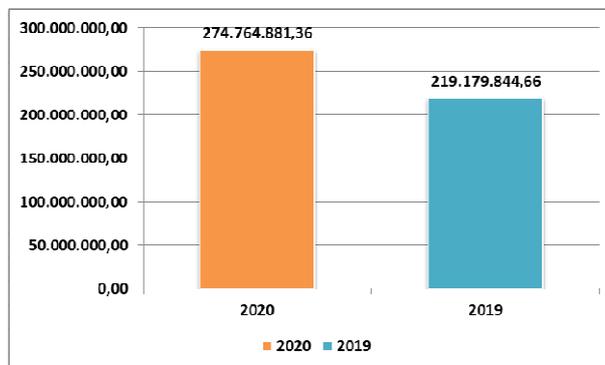
- Remuneração de Aplicações Financeiras – registram as receitas orçamentárias referentes a arrecadação dos rendimentos com as aplicações financeiras, conforme as orientações descritas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativos aos RPPS;
- Aplicação em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável – registram valores de variações patrimoniais aumentativas – VPA decorrentes dos “ganhos” com aplicações financeiras, conforme as orientações



descritas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativos aos RPPS;

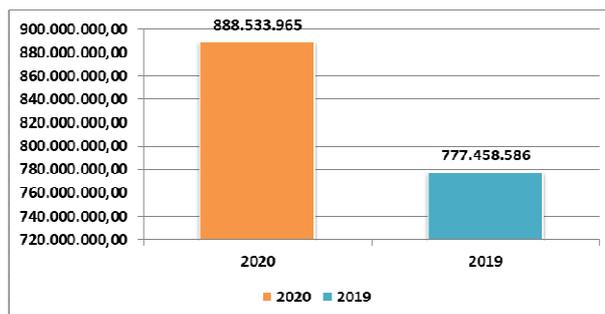
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – registram multas e juros de mora referente as contribuições previdenciárias pagas em atraso e aos parcelamentos da PMM/CMM junto a esta Autarquia.

AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2020	2019
Remuneração de Aplicações Financeiras	8.077.981,97	11.431.404,93
Aplicação em Segmento de Renda Fixa	70.658.777,11	117.052.273,16
Aplicação em Seg.de Renda Variável	191.694.570,06	87.711.757,18
Outas Variações Patrim. Aumentativas	4.333.552,22	2.984.409,39
TOTAL	274.764.881,36	219.179.844,66



NOTA 4: Transferências Recebidas evidenciam os lançamentos com movimentação financeira do rendimento do cartão adiantamento, resgates dos investimentos, transferências de curto prazo para longo prazo, recebimento de recursos para cobertura de insuficiência financeira - aporte, conforme:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2020	2019
Transferência Recebida para a Execução Orçamentária – Intra	340,34	3,82
Transferências Financeiras Recebidas Indep.da Execução Orçamentária – Intra	799.232.840,98	748.641.209,73
Transferências não Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	45.440.026,51	28.812.531,46
Incorporação/Desincorporação de Saldos Não Financeiros	-	1.613,76
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	-	0,04
Incorp/Desincorporação de Saldos de Contas de Controle	-	3.227,60
Transferência Recebida para Aporte de Recursos	43.860.756,76	-
TOTAL	888.533.964,59	777.458.586,41



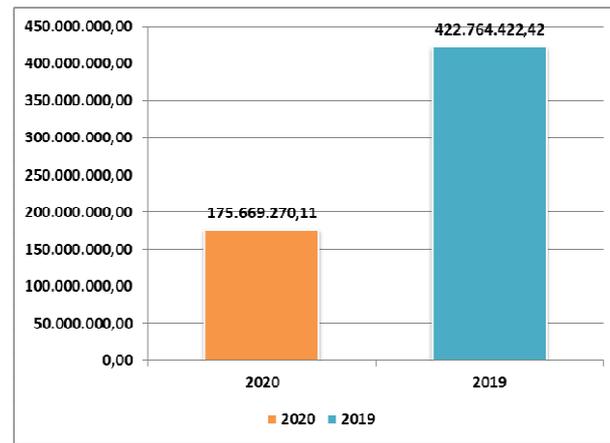


NOTA 5: Nos Ganhos com Desincorporação de Passivos destacam-se os cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2020	2019
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	109,94
Cancelamento de RAP Proc de Exerc. Anteriores	16.238,57	-
TOTAL	16.238,57	109,94

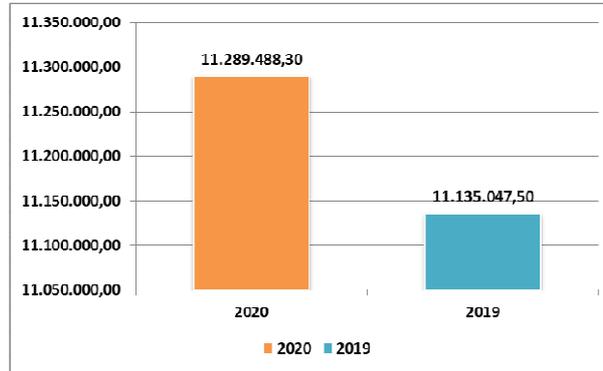
NOTA 6: Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas demonstram valores referentes às restituições financeiras e compensação previdenciária, assim como a reversão das provisões, conforme quadro a seguir:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2020	2019
Reversão de Provisões	167.387.153,70	414.166.838,59
Indenizações e Restituições Diversas (Transferência Financeira)	8.251.364,97	8.597.583,83
Reposição/Restituições descontadas em folha de pagamento	30.605,58	-
Restituição do RPPS	145,86	-
TOTAL	175.669.270,11	422.764.422,42



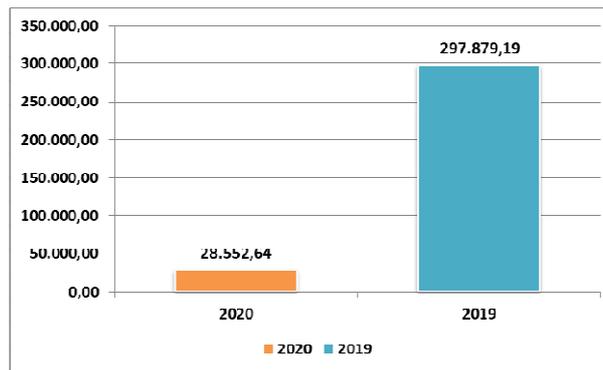
NOTA 7: A conta de Pessoal e Encargos trata-se de valores referentes à folha de pagamento e seus encargos, assim como auxílio transporte e alimentação, dentre outros.

PESSOAL E ENCARGOS	2020	2019
Remuneração a Pessoal		
Vencimentos e Vantagens Fixas	8.085.437,32	7.948.060,36
Outras Despesas Variáveis	247.051,66	169.938,00
Sentenças Judiciais	-	67.269,58
Encargos Patronais		
Encargos Patronais RPPS	872.162,55	830.646,25
Encargos Patronais RGPS	1.921.282,77	1.900.257,91
Benefícios a Pessoal		
Auxílios Transporte/Alimentação	163.554,00	218.875,40
TOTAL	11.289.488,30	11.135.047,50



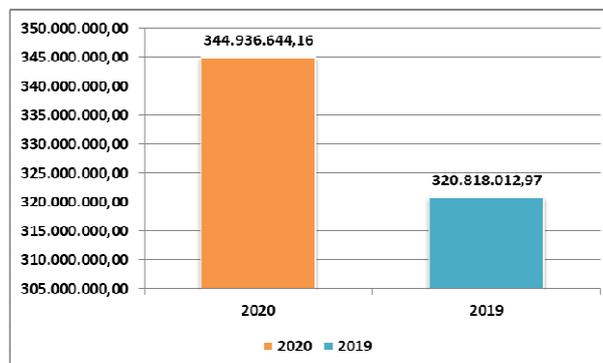
NOTA 8: Em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos, registra valores referentes a indenizações e restituições trabalhistas.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	2020	2019
Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.552,64	297.879,19
TOTAL	28.552,64	297.879,19



NOTA 9: Apresentam valores referentes a Benefícios Previdenciários: Aposentadorias, Pensões e Salário Família, incluindo décimo terceiro salário.

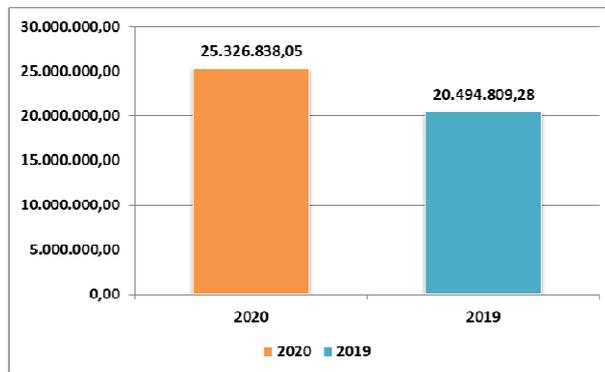
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2020	2019
Aposentadorias	289.712.333,15	269.370.160,77
Pensões	55.223.776,19	51.441.062,60
Salário Família	534,82	6.789,60
TOTAL	344.936.644,16	320.818.012,97





NOTA 10: Os valores abaixo especificados representam registros pela competência destacando-se: o material requisitado, diárias, restituição à pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica, taxa de administração por plano, depreciação de bens móveis dentre outras:

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2020	2019
Uso de Material de Consumo	24.947,57	63.605,87
Serviços	25.021.592,64	20.128.297,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	280.297,84	302.906,41
TOTAL	25.326.838,05	20.494.809,28

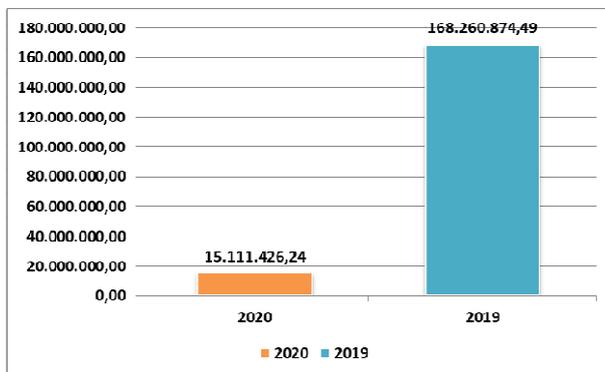


Dentre os serviços descritos acima, detalham-se:

SERVIÇOS	2020
Diárias	8.936,01
Serviços Terceiros PF – Indenizações e Restituições	2.600,00
Serviços Terceiros PJ – Consultoria e Assessoria	132.950,15
Serviços Terceiros PJ – Assinatura de Periódicos e Anuidades	4.683,29
Serviços Terceiros PJ – Serviços de Transporte	15.151,25
Serviços Terceiros PJ – Manutenção e Conservação	89.228,23
Serviços Terceiros PJ – Serviços de Apoio	149.483,80
Serviços Terceiros PJ – Serviços de Água e Energia Elétrica	234.903,63
Serviços Terceiros PJ – Serviços de Alimentação	14.992,50
Serviços Terceiros PJ – Serviços Tecnologia da Informação	1.060.489,45
Serviços Terceiros PJ – Honorário Advocáticos	12.693,57
Serviços Terceiros PJ – Serviços Judiciários	1.996,00
Serviços Terceiros PJ – Locação de Mão de Obra	1.171.135,51
Serviços Terceiros PJ – Obrigações Tributárias e Contributivas	554,64
Serviços Terceiros PJ – Passagens e Despesas com Locomoção	16.011,94
Serviços Terceiros PJ – Outros Serviços de Terceiros PJ	73.626,33
Serviços Terceiros PJ – Sentenças Judiciais	47.025,00
Serviços Terceiros PJ – Taxa de Administração do RPPS	21.985.131,34
TOTAL	25.021.592,64

NOTA 11: No registro das Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras incluem valores referentes às baixas de créditos inscritos desta Autarquia, incluindo os parcelamentos das contribuições previdenciárias e créditos a receber por pagamento indevido de benefícios previdenciários.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2020	2019
Baixa de Créditos Inscritos	15.111.426,24	168.260.874,49
TOTAL	15.111.426,24	168.260.874,49

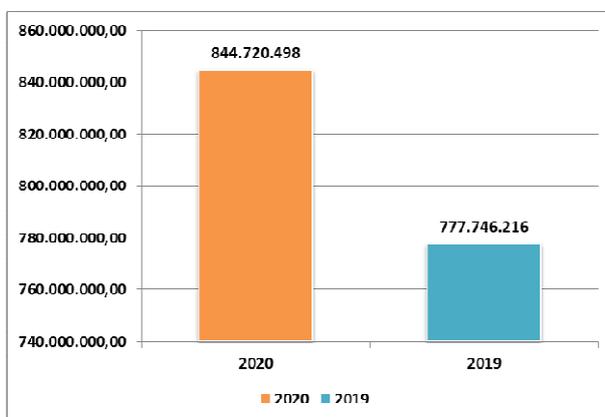


NOTA 12: Nas Transferências e Delegações Concedidas, registram:

- Transferências Intragovernamentais, valores referentes a destaque concedido para Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação referente a utilização de links de dados da empresa Eyes NWhere, para Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD para o custeio com fornecimento de combustível e rendimentos auferidos da aplicação do cartão de adiantamento.

- Transferências a Instituições Privadas, os valores são referentes às bolsas e auxílios transportes do programa de estágio de nível superior com a Empresa Centro de Integração Empresa – Escola.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2020	2019
Transf. Intragovernamentais		
Transferência Concedida para Execução Orçamentária – Intra	35.893,09	68.143,46
Transferência Concedida Independente da Execução Orçamentária	802.880.732,30	777.458.582,59
Transferência Não Financeira Concedidas Independente da Ex.Orç.	41.798.466,17	-
Transfências a Inst. Privadas		
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5.406,75	219.490,34
TOTAL	844.720.498,31	777.746.216,39

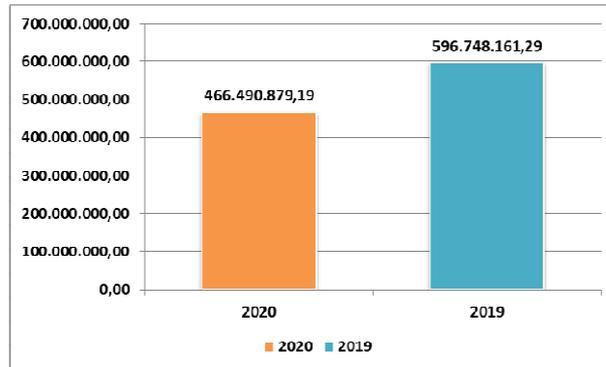


NOTA 13: São valores das Constituições de Provisões referentes as provisões matemáticas atuariais, provisão de perdas de investimentos curto e longo prazo, provisão de perdas judiciais, compensação financeira entre regimes previdenciários e das diversas



variações patrimoniais diminutivas referente a devolução da sobra da Taxa de Administração para cada plano.

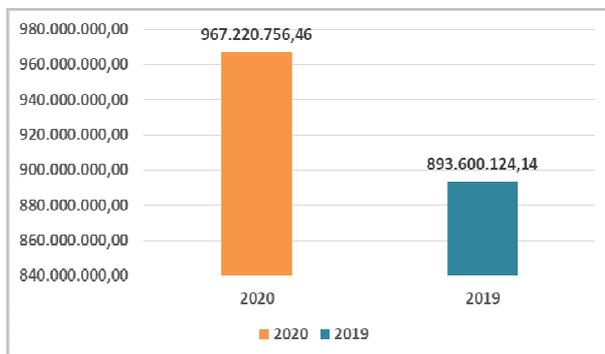
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2020	2019
VPD de Constituição de Provisões	455.348.011,93	584.539.738,92
Diversas Variações Patrimoniais Diminut.	11.142.867,26	12.208.422,37
TOTAL	466.490.879,19	596.748.161,29



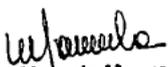
3.3. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

De acordo com a elaboração das demonstrações contábeis da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 (atualizada conforme disponibilização no Portal do Tesouro Nacional, em Janeiro 2020), e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalentes de caixa em situações de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

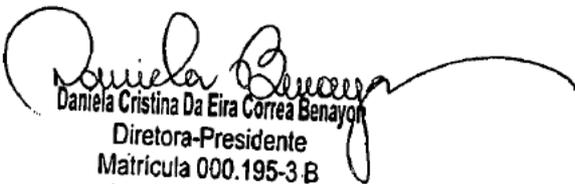
DFC – DEMONST.DO FLUXO DE CAIXA	2020	2019
Saldo em Espécie do Exercício Inicial	893.600.124,14	691.689.349,96
Caixa e Equivalente de Caixa INICIAL	893.571.611,17	691.659.984,47
Depósitos Restituíveis e Val.Vinculados Inicial	28.512,97	29.365,49
Fluxo de Caixa Líquido das Ativ.Operacionais	73.908.259,52	201.938.641,78
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(287.627,20)	(27.867,60)
Saldo em Espécie do Exercício Final	967.220.756,46	893.600.124,14
Caixa e Equivalente de Caixa FINAL	967.208.780,03	893.571.611,17
Depósitos Restituíveis e Val.Vinculados Final	11.976,43	28.512,97



MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


Cristiane Marcela Moura de Sá
Chefe de Setor de Contabilidade
Contador CRC/AM 011713/O-2
Matricula 000 099-08
Manaus Previdência


Lyvia Belém Martins Guimarães
Diretora de Adm. e Finanças
MANAUS PREVIDÊNCIA


Daniela Cristina Da Eira Correa Benayon
Diretora-Presidente
Matricula 000.195-3-B
Manaus Previdência